

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1664

Em 19 de outubro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 736ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP 30/2023 (Peça 4).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência nº 34/2023 (Peça 6), a Minuta do Edital (Peça 17) e a Minuta do Contrato (Peça 18), do processo nº 59510.002581/2023-10, que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais diversas, nos municípios de Espinosa, Felício dos Santos e Gameleiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 03 (três) itens:

Item 1: Espinosa - Distrito de Itamirim

Item 2: Felício dos Santos - Rua Herculano Veloso

Item 3: Gameleiras - Comunidade Vila da Raposa

III- Autorizar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico da 1ª/AJ nº 213/2023 (Peça 21), do processo nº 59510.002581/2023-10-e, a realização de licitação, na modalidade "Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016", do tipo "Menor Preço por Item", modo de disputa "Aberto", regime de execução de "Empreitada por Preço Unitário", objetivando a execução de obras de pavimentação com piso intertravado com blocos sextavados de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais diversas, nos municípios de Espinosa, Felício dos Santos e Gameleiras, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, dividida em 03 (três) itens, no valor total estimado de R\$ 4.048.531,45 (quatro milhões quarenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

IV - A homologação da licitação ficará condicionada à disponibilidade do crédito orçamentário para emissão da(s) Nota(s) de Empenho.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1670/2023
Processo nº 59510.002581/2023-10